

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 059.008.109-75
Data: 01/09/2023 00:52:36 -0300

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, às 14:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a destituição do Diretor de Engenharia da Companhia, Sr. Flavio Dutra Doehler e eleger o diretor substituto; e 4.2 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente e eleger o diretor substituto. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Destituir o Sr. Flavio Dutra Doehler, ao cargo de Diretor Engenharia, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Flavio Dutra Doehler pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.2 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Andre Giavina Bianchi pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.3 Em substituição aos diretores egressos, eleger, para o cargo de (i) Diretor Presidente, o Sr. **Alisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade 108774142 – IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.134.447.93, residente no município de Campos do Goytacazes e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e, para o cargo de (ii) Diretor de Engenharia, o Sr. **Andre Giavina Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.615.222-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.245.968-21, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; Os Diretores eleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sr. Roberto Paolini. Araras, 01 de agosto de 2023. “Confere com a original lavrada em livro próprio” (ass.) **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 338.876/23-6 em 22/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RJXAR-EPM8Q-97N5X-78VQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 01/09/2023
00:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/RJXAR-EPM8Q-97N5X-78VQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>